

PORTARIA Nº. 058/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o PAD Nº 034/2022/COREN-AL – Curso de Controle Interno e Auditoria Interna nos Conselhos de Profissionais;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designadas a viajarem para a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 de março do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de Controle Interno e Auditoria Interna nos Conselhos Profissionais, a Sra. **Elaine Machado Santos** – Controladora Geral do Coren-AL e Sra. **Maria Luciane dos Santos Silva** – Auditora Interna do Coren-AL.

Art. 2º- As profissionais Comissionadas referidas no artigo 1º, farão jus ao recebimento passagens aéreas e de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 09 de março de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente em exercício